REQUERIMENTO Nº 436/10

**De Informações**

“Quanto à utilização de espaços públicos a serem aproveitados para aulas de educação no trânsito pela rede municipal de ensino”.

**Considerando-se** que o Código Nacional de Trânsito tem a palavra educação mencionada vinte e oito vezes, além de mais treze palavras e termos correlatos como: aprendizagem, campanha educativa, especialização, nível de ensino, currículo de ensino, currículo interdisciplinar, escola publica entre outras;

**Considerando-se** que o artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro, rege que a educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus (educação básica, ensino fundamental e médio e curso superior), por meio de planejamento e ações coordenadas entre órgãos e entidades dos sistemas Nacionais de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação,

**Considerando-se** que a educação para o transito nas escolas, em todos os níveis de ensino, deverá ser promovida através de adoção de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre educação de trânsito e,

**Considerando-se** que a educação é a única solução para os problemas do trânsito.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe através do setores competentes envie à esta Casa as seguintes informações:

1. Como esta sendo promovida a ação de educação para o trânsito nas escolas Municipais?
2. Tendo em vista ás áreas públicas com o Centro Social Urbano, Praça da Migração entre outras, o Município não tem interesse de transformar parte dessas áreas em um espaço especifico para aulas de educação no trânsito?
3. Demais informações que julgar pertinente?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2010.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-Vereador-